Publicado no Diário Oficial em <u>03/08/2010</u>

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 2.346/2010

Prorroga a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, na EEEFM Narceu de Paiva Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.657/2010 (Processo CEE nº. 321/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, no período de 15-08-2009 a dezembro de 2009, a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, para fins de expedição de diplomas dos alunos concludentes do referido curso, ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Narceu de Paiva Filho, situada na Rua Daniel Comboni, nº. 51, Ibiraçu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** A abertura de novas turmas ficará condicionada a um pedido de renovação de aprovação com processo instruído de acordo com a Resolução CEE nº. 1.286/2006, Resolução CNE/CEB nº. 3 de 2008, Parecer CNE/CEB nº. 11/2008 e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Vitória, 26 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 26 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação